

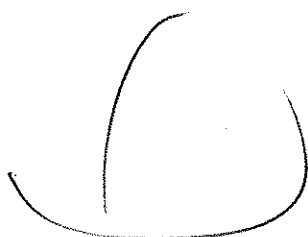
ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
DO CIDADÃO

BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 46/2004

29 de novembro de 2004



<b>INSERIDO NO SIRH</b>	
CÓDIGO	
DATA	10/11/2004
POR	Cardova

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
BOLETIM DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Nº46/2004**

Quartel em Florianópolis, 29 de novembro de 2004.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H**

**DE SUPERVISOR- DE- DIA**

<b>Data</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Nome</b>
22 Nov 2004	Segunda-feira	CEL NETO
23 Nov 2004	Terça-feira	MAJ PÓVOAS
24 Nov 2004	Quarta-feira	TEN CEL ARNALDO
25 Nov 2004	Quinta-feira	MAJ LUÍS HAROLDO
26 Nov 2004	Sexta-feira	MAJ LESSA
27 Nov 2004	Sábado	TEN CEL ADILSON
28 Nov 2004	Domingo	TEN CEL MAUS

**DE SUPERVISOR-DE-DIA**

**ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H**

<b>Data</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Nome</b>
22 Nov 2004	Segunda-feira	CAP FLORENÇA
23 Nov 2004	Terça-feira	CAP VANDERLINO
24 Nov 2004	Quarta-feira	CAP GRAFF
25 Nov 2004	Quinta-feira	CAP CLÁUDIO
26 Nov 2004	Sexta-feira	CAP CORRÊA
27 Nov 2004	Sábado	CAP VANDERLINO
28 Nov 2004	Domingo	CAP CLÁUDIO

**ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H)  
CMT DE ÁREA**

<b>Data</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
22 Nov 2004	Segunda-feira	1º TEN VANDERVAN
23 Nov 2004	Terça-feira	1º TEN ADRIANA
24 Nov 2004	Quarta-feira	1º TEN HEISLER

25 Nov 2004	Quinta-feira	1º TEN LOSSO
26 Nov 2004	Sexta-feira	1º TEN ALDRIN
27 Nov 2004	Sábado	1º TEN COELHO
28 Nov 2004	Domingo	1º TEN HEISLER

**Guarda do Cmdo Geral do CBMSC (0800H às 0800H)**

22 Nov 2004	Segunda-feira	
	<b>Adjunto Cmdo Geral</b>	1º SGT PROTÁSIO
	Sentinela	SD RAMOS
	Sentinela	SD JOSÉ CARLOS
	Sentinela	CB MAGNO
23 Nov 2004	Terça-feira	
	<b>Adjunto Cmdo Geral</b>	1º SGT ANCELMO
	Sentinela	CB COELHO
	Sentinela	SD DIEGO
	Sentinela	SD ZENILDO
24 Nov 2004	Quarta-feira	
	<b>Adjunto Cmdo Geral</b>	1º SGT BOHM
	Sentinela	SD VIGANO
	Sentinela	CB ADILSON
	Sentinela	SD RENATO
25 Nov 2004	Quinta-feira	
	<b>Adjunto Cmdo Geral</b>	2º SGT MACEDO
	Sentinela	SD RAMOS
	Sentinela	CB MAGNO
	Sentinela	SD JOSÉ CARLOS
26 Nov 2004	Sexta-feira	
	<b>Adjunto Cmdo Geral</b>	2º SGT WALTER
	Sentinela	SD VIGANO
	Sentinela	SD GIOVANI
	Sentinela	SD RENATO
27 Nov 2004	Sábado	
	<b>Adjunto Cmdo Geral</b>	3º SGT SAMPAIO
	Sentinela	CB COELHO
	Sentinela	CB VALÉRIO
	Sentinela	CB ADILSON
28 Nov 2004	Domingo	
	<b>Adjunto Cmdo Geral</b>	2º SGT CORDOVA
	Sentinela	SD RAMOS
	Sentinela	SD SIDNEI
	Sentinela	SD WEISS
	Sentinela	SD EVANDRO

## GUARDA DO CEBM

### Para o dia 19/11/04 – Sexta-feira:

Cmt de GU.....Sd Mat 923773-9 OLIVEIRA  
Sentinela.....Al Sd Mat 927109-0 SIDNEI  
Sentinela.....Al Sd Mat 358255-8 EDUARDO  
Sentinela.....Al Sd Mat 927204-6 BELTRAME  
Sentinela.....Al Sd Mat 927152-0 ROMANCINI

### Para o dia 20/11/04 – Sábado:

Cmt de GU.....2º Sgt Mat 917642-0 BERNARDO  
Sentinela.....Al Sd Mat 927138-4 CARREIRA  
Sentinela.....Al Sd Mat 927131-7 MARCOS  
Sentinela.....Al Sd Mat 927132-5 FERNANDO  
Sentinela.....Al Sd Mat 927129-5 MAXWEL

### Para o dia 21/11/04 – Domingo:

Cmt de GU.....1º Sgt Mat 913359-3 GONÇALVES  
Sentinela.....Al Sd Mat 927128-7 MACHADO  
Sentinela.....Al Sd Mat 927121-0 PAULO  
Sentinela.....Al Sd Mat 927126-0 JULIANO  
Sentinela.....Al Sd Mat 927130-9 SIMIÃO

### Para o dia 22/11/04 – Segunda-feira:

Cmt de GU.....Sd Mat 923773-9 OLIVEIRA  
Sentinela.....Al Sd Mat 927110-4 JAILSON  
Sentinela.....Al Sd Mat 927112-0 SILVANO  
Sentinela.....Al Sd Mat 927108-2 SPILLERE  
Sentinela.....Al Sd Mat 927106-6 CITTADIN

### Para o dia 23/11/04 – Terça-feira:

Cmt de GU.....2º Sgt Mat 917642-0 BERNARDO  
Sentinela.....Al Sd Mat 927124-4 MATEUS  
Sentinela.....Al Sd Mat 927115-5 MATTOS  
Sentinela.....Al Sd Mat 927123-6 GUILHERME  
Sentinela.....Al Sd Mat 927114-7 ANTÔNIO

### Para o dia 24/11/04 – Quarta-feira:

Cmt de GU.....1º Sgt Mat 913359-3 GONÇALVES  
Sentinela.....Al Sd Mat 927117-1 RAFAEL  
Sentinela.....Al Sd Mat 927125-2 ZOMER  
Sentinela.....Al Sd Mat 927118-0 COELHO  
Sentinela.....Al Sd Mat 927127-9 PEREIRA

### Para o dia 25/11/04 – Quinta-feira:

Cmt de GU.....Sd Mat 923773-9 OLIVEIRA  
Sentinela.....Al Sd Mat 927132-5 FERNANDO  
Sentinela.....Al Sd Mat 927138-4 CARREIRA  
Sentinela.....Al Sd Mat 927140-6 JOAQUIM  
Sentinela.....Al Sd Mat 927141-4 CLAUDIO

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

### CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BM/2004/CFAP/CEBM

Faltas referente ao período de 15 a 19 Nov 04:

“Não houve faltas no período”

## 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### ALTERAÇÕES DE OFICIAIS Sem Alteração

### ALTERAÇÕES DE SUB TENENTES E SARGENTOS Sem Alteração

### ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

#### MOVIMENTAÇÃO

Transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 136/DiRH/DA/CBMSC os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

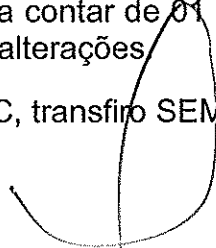
Sd BM Mat 923212-5 MARQUIAN FORTKAMP do 1º/2ª/1º BBM - Fpolis para o 2º/1ª/1º BBM - São José a contar de 01 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 916144-9 EDSON LUIS STECHINSKI do 2º/1ª/2º BBM - Videira para o 1º/3º/1ª/2º BBM - Capinzal a contar de 01 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 917828-7 GUSTAVO LUIZ STADINICK do 2º/1ª/1º BBM - São José para a 2ª/1º BBM - Fpolis a contar de 01 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 920776-7 FERNANDO DERCÍRIO DA SILVA do 1º/2º/2ª/1º BBM - Ratoles para o 2º/1ª/1º BBM - São José a contar de 01 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:



## VISITA MÉDICA:

No dia 22 Nov 04, do AI Sd BM 927149-0 Diego **DA ROSA** Silva, do 1º Pel/CFAP/BM, na enfermaria do CEPM, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço BM, com restrição temporária por 05 (cinco) dias, a contar de 22 Nov 04. Médico Dr CARLOS DA SILVA BELLO – Ten PM Med – CRM 4747.

## **MEDALHA - Concessão**

Foi entregue no dia 25/11/2005 no Plenário Osni Régis - Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, às 1900H, "VIDA AMÁBILÉ", ao Cb BM Mat 920517-9 Valter Luciano Huning, do 1º/2ª/2º BBM (Chapecó), por estar a mais de doze anos prestado serviços à comunidade com palestras preventivas relacionadas a acidentes domésticos, trabalho e primeiros socorros. Um trabalho que envolveu até hoje um público superior a dezesseis mil pessoas. O olhar principal está relacionado a crianças em idade escolar. Todas as escolas da rede pública e particular de ensino de Chapecó já foram contempladas. As palestras recebem muitos elogios dada sua eficiência, tendo em vista, a metologia empregada para repassar o conteúdo didático. O trabalho ganhou tanta credibilidade que levou o Corpo de Bombeiros de Chapecó a lançar um concurso que o elegeu o personagem BOMBERINO como o mascote do material ilustrativo utilizado para repassar as informações ao público alvo.

Fato de destaque relatado inclusive pela imprensa local foi o salvamento no ano de 2002 a uma criança pelo próprio irmão na época com onze anos de idade, que após resgatar a irmã que caiu e se afogou em uma piscina e realizar os procedimentos contido no material informativo do Corpo de Bombeiros e também repassados pelas palestras que o mesmo participou conseguiu socorrer e salvar a vida de sua irmã.

Um ato heroico que reflete a eficiência do serviço prestado pelo Cabo HUNING a comunidade de Chapecó.

## História da Medalha Vida Amábilé

Tem como objetivo principal homenagear pessoas físicas ou jurídicas que prestaram relevantes trabalhos e destacaram-se pela sua atuação na defesa dos interesses das crianças, idosos ou portadores de necessidades especiais, nas áreas da educação, cultura, saúde, segurança e desenvolvimento social.

## **Portaria nº 199/Comdo-G CBMSC/04**

**O COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, usando de suas atribuições legais previstas nos artigos 2º e 3º Caput, das Normas de Segurança Contra Incêndios,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Baixar para emprego na Corporação a Resolução nº 042/DAT/CBMSC/04, de 11 de Nov 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, BCG nº 046/CBMSC/04 de 29 Nov 04.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel do Comando Geral do CBMSC em Florianópolis, em 18 de novembro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cel BM Cmt-G do CBMSC

**RESOLUÇÃO nº 042/DAT/CBMSC/04**, de 11 de novembro de 2004.

**ASSUNTO:** - Reservatórios para Reserva Técnica de Incêndio - constituição e Proteção.

O COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto Lei nº 4.909 de 18 Out 94, que institui as Normas de Segurança Contra Incêndios (NSCI), e considerando:

- que as NSCI, determinam a garantia da reserva técnica de incêndio, mínima, nas edificações;
- que os reservatórios devem possuir obrigatoriamente, resistência ao fogo; e,
- a acentuada tendência de substituição do tradicional reservatório em concreto armado, pela utilização de reservatórios constituídos por materiais alternativos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o uso, de reservatórios constituído por materiais alternativos tais como Fibra e Cloreto de Polivinila - PVC, desde que atendidas as seguintes condições:

I – quando localizado sobre a edificação, acima de qualquer elemento de cobertura:

- a) deverá possuir base em concreto armado e proteções laterais com resistência mínima de 4 horas, com altura no mínimo igual a do próprio reservatório; ou,
- b) deverá possuir base em concreto armado e proteções laterais em alvenaria comum, com altura, no mínimo, igual à do próprio reservatório, devendo ainda, ser em laje, o teto do pavimento localizado imediatamente abaixo.

II – quando localizado sob a cobertura da edificação, deverá possuir base em concreto armado e proteções laterais em material com resistência ao fogo por 4 horas;

III – quando localizado fora da projeção da edificação, deverá possuir base em concreto armado e proteções laterais em alvenaria comum, com altura, no mínimo, igual à do próprio reservatório.

Art. 2º O termo “teto do pavimento localizado imediatamente abaixo”, significa a cobertura de toda a edificação, não sendo suficiente à laje dos pavimentos destinados exclusivamente à casa de máquinas e barrilete e/ou construídas exclusivamente para caracterizar a situação descrita.

Art. 3º Esta Resolução tem abrangência em todo o território catarinense e entrará em vigor a contar da data do BCG que publicar a Portaria nº 199/CBMSC/04.

Quartel do CBMSC em Florianópolis, SC, 11 de novembro de 2004.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Cel BM Cmt Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**  
**IT nº 006/2º BBM/2004**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, com referência aos autos de inquérito Técnico em epígrafe, RESOLVO:

1. Homologá-lo.
2. Remetê-lo à DILF para controle e arquivo.
3. Publicar este despacho em BCG.

Comando-Geral em Florianópolis, 10 de novembro de 2004.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
CEL BM CMT-G CBMSC

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**  
**Sem Alteração**

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Cel Comandante Geral do CBMSC

CONFERE:

**EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS**  
Cel BM Sub Cmt G do CBMSC